



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Marquinho/PR

Data Base da Avaliação: 31/dez/2019

Brasília, setembro de 2020

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	4
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	8
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Benefícios em Capitalização	11
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
7.3.	Custo Normal Total	13
8.	Reservas Matemáticas	13
9.	Plano de Custeio	16
9.1.	Custo Normal	16
9.2.	Custo Suplementar	17
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
9.2.2.	Financiamento com alíquota crescente	18
9.3.	Plano de Custeio Total	20
10.	Análises de Variações de Resultados	21
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	21
10.2.	Variação no custo previdenciário	22
11.	Parecer Atuarial	23
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	27
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	37
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	38
	ANEXO 4 – Projeções	39
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	53
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	55

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita de Contribuição	7
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas	8
Quadro 11:	Total	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	10

Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	11
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	12
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
Quadro 16:	Custo Normal.....	13
Quadro 17:	Plano de Custeio	14
Quadro 18:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal	16
Quadro 21:	Custo Tota	17
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	18
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total.....	20
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	21
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	21
Quadro 26:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	21
Quadro 27:	Variações dos Custos Normais	22
Quadro 28:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	22
Quadro 29:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	22
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	27
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	27
Quadro 32:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	29
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	29
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	30
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	31
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	32
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	32
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi	33
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	34
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	34
Quadro 41:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	35
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	35
Quadro 43:	Estatísticas dos Pensionistas	36

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício).....	28
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	30
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	31
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	32
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	33
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	35
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	36

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Marquinho contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Marquinho.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei nº 420 de 23 de agosto de 2013; e
- Lei nº 503 de 29 de maio de 2015

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,87% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Não

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **01/set/20**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
173	56	3

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

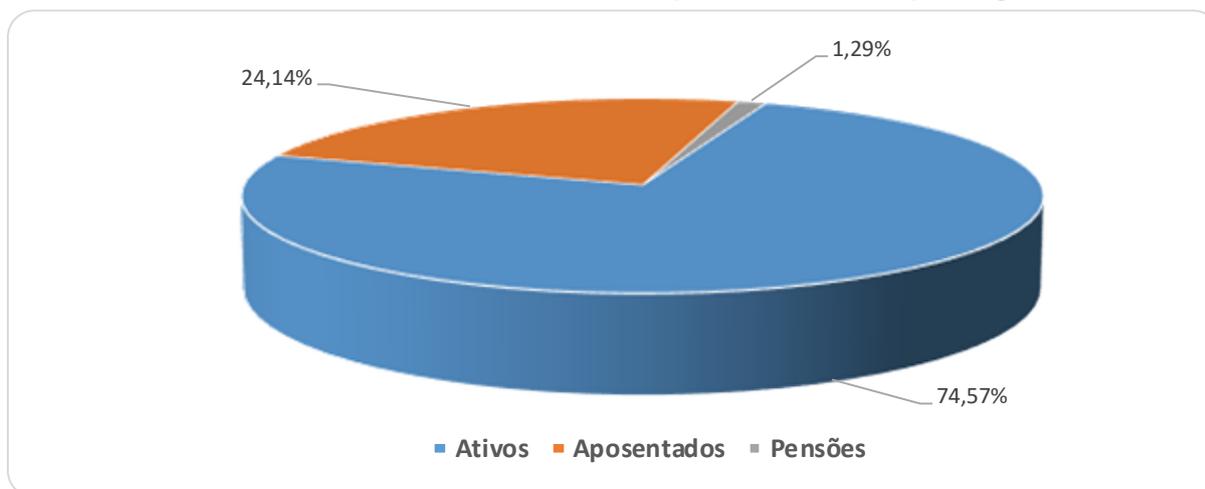
“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Marquinho, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 25,43%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,93 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas

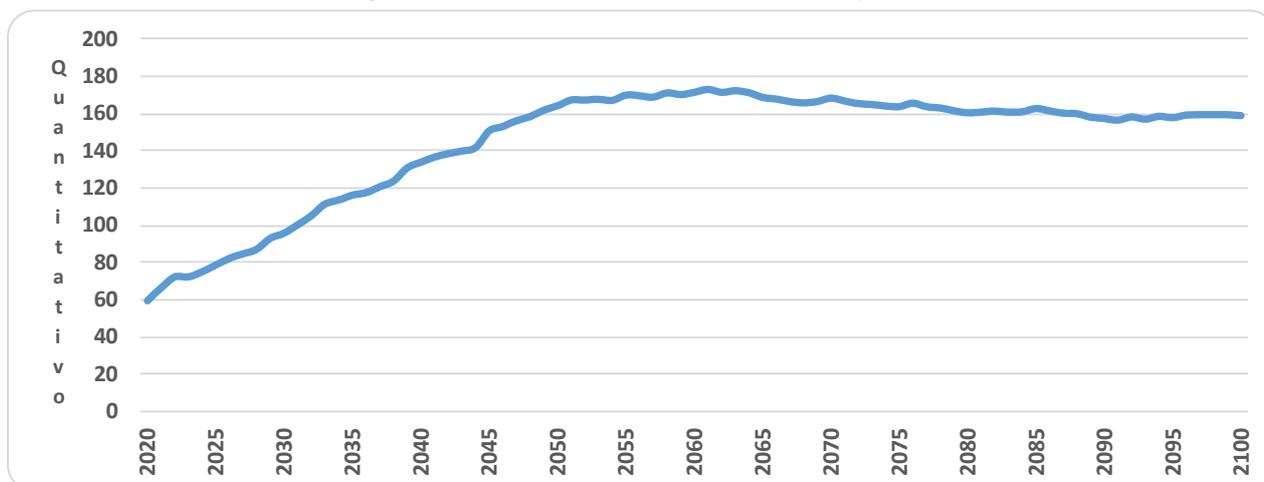
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos/ Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	74,57%	25,43%	2,93%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Marquinho prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 527.103,71	173	R\$ 3.046,84
Servidores Aposentados	R\$ 112.917,12	56	R\$ 2.016,38
Pensões	R\$ 3.965,25	3	R\$ 1.321,75
Total	R\$ 643.986,08	232	R\$ 2.775,80

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Marquinho representa 22,17% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 527.103,71	11,00%	R\$ 57.981,41
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 527.103,71	15,64%	R\$ 82.439,02
Município - CS	Folha de salários	R\$ 527.103,71	13,61%	R\$ 71.738,81
Total Receita de Contribuição				R\$ 212.159,24
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 527.103,71	2,00%	R\$ 10.542,07
Total de Receita				R\$ 222.701,32

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$212.159,24	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 116.882,37
		R\$116.882,37
Resultado (receitas - despesas)	R\$95.276,87	
Resultado sobre folha salarial	18,08%	
Resultado sobre arrecadação	44,91%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,64%, respectivamente, 2,00% para a Taxa de Administração e 13,61% para o Custo Suplementar para o ano de 2019. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 212.159,24, verifica-se a existência de um excedente de 18,08% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	173
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 3.046,84
Total da folha de salários mensal	R\$ 527.103,71

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	56
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 2.016,38
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 112.917,12

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$ 1.321,75
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.965,25

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	232
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 643.986,08

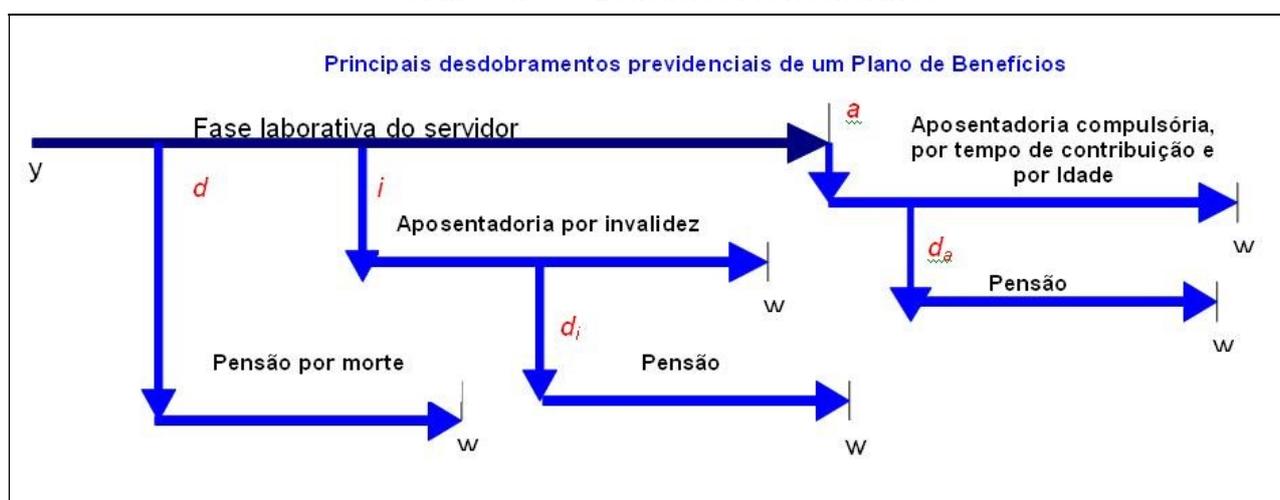
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

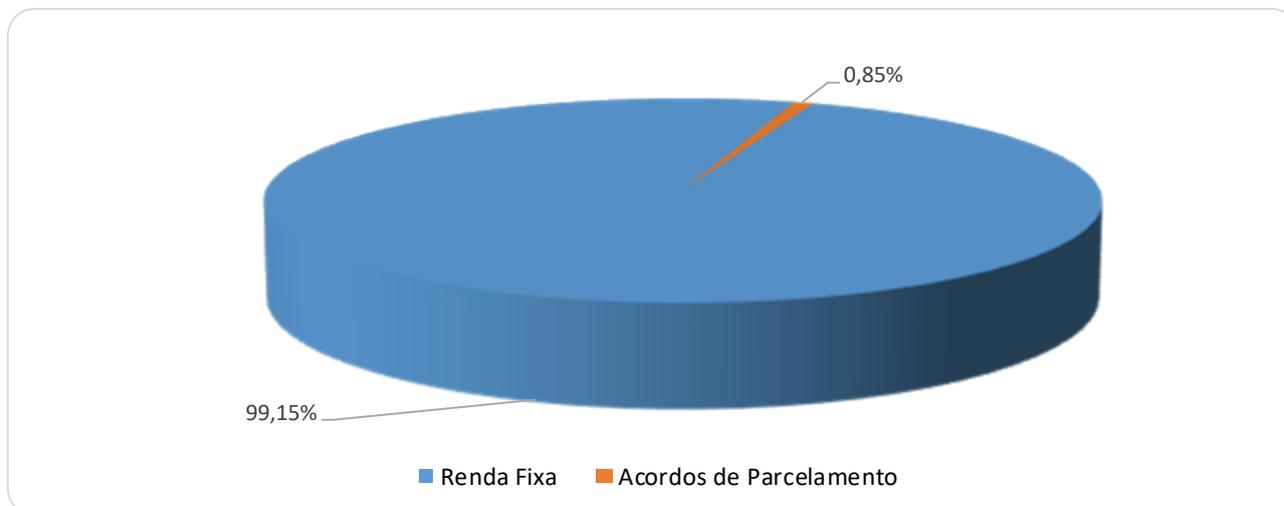
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	17.443.942,73	31/12/2019
Renda Variável	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	150.000,00	31/12/2019
Total	17.593.942,73	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “IEN”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.125.155,58	16,42%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$136.361,73	1,99%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$103.470,46	1,51%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$185.013,40	2,70%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.261.517,31	18,41%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 103.470,46	1,51%
Pensão de ativos	R\$ 185.013,40	2,70%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.550.001,17	22,62%
Administração do Plano	R\$ 137.046,96	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.687.048,13	24,62%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Entretanto, quando se define o Custo Normal, utiliza-se como base de aplicação da alíquota apenas o valor total da remuneração, desta forma, é necessário calcular a taxa que, quando aplicada sobre a remuneração, seja equivalente à taxa do plano de custeio atual aplicada sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 17: Plano de Custeio

Discriminação		Custeio Proposto	Custeio Vigente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%	17,64%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	11,00%
	Aposentado**	14,00%	11,00%
	Pensionista**	14,00%	11,00%

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Plano de Custeio Proposto	Plano de Custeio Vigente
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 19.758.453,84	R\$ 19.758.453,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 468.321,42	R\$ 468.321,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 20.226.775,26)	(R\$ 20.226.775,26)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 39.847.972,72	R\$ 39.847.972,72
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 7.539.201,29	R\$ 5.457.990,40
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 273.652,74	R\$ 273.652,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 9.499.393,63	R\$ 6.877.067,90
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 22.535.725,06)	(R\$ 27.239.261,68)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 20.226.775,26	R\$ 20.226.775,26
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 22.535.725,06	R\$ 27.239.261,68
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 42.762.500,32)	(R\$ 47.466.036,94)
(+) Ativo do Plano	R\$ 17.443.742,73	R\$ 17.443.742,73
(+) Outros Créditos	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 25.168.757,59)	(R\$ 29.872.294,21)

*O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2019.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 503 de 29 de maio de 2015, que alterou o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 463, de 25 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 2º - “§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2015, o Município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO

DE MARQUINHO (RPPS de Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2015, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras.”

Artigo 3º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2015, o Município adota o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas na forma estruturada no Anexo I.

Quadro 21: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta (Cenário Atual) - 2015 - 5,18%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.”

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 21.192.867,11, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 18.567.830,99, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Marquinho é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 25.168.757,59
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 25.168.757,59
Resultado: Equilíbrio Atuarial	R\$ 0,00

*Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei nº 503 de 02 de junho de 2015, que alterou o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 463, de 25 de junho de 2014. entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta “Outros Créditos - “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”” o valor limitado ao déficit apurado de R\$ 25.168.757,59, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Município de Marquinho somam 28,64% (11,00% para o servidor e 17,64% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 24,62% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 28 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 25.168.757,59 corresponde a um Custo Suplementar de 25,54% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Marquinho, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.687.048,13	24,62%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 28 anos)	R\$ 1.749.763,56	25,54%
CUSTO TOTAL	R\$ 3.436.811,69	50,16%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de deficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do deficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.

9.2.2. Financiamento com alíquota crescente

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 503 de 29 de maio de 2015, que alterou o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 463, de 25 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 2º - “§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2015, o Município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO (RPPS de Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2015, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras.”

Artigo 3º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2015, o Município adota o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas na forma estruturada no Anexo I.

Quadro 21: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta (Cenário Atual) - 2015 - 5,18%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.”

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	25.168.757,59	1.047.724,04	25.598.439,62	15,29%
2021	25.598.439,62	1.163.528,73	25.937.539,30	16,98%
2022	25.937.539,30	1.278.648,18	26.181.424,68	18,66%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	26.181.424,68	1.394.452,86	26.323.821,44	20,35%
2024	26.323.821,44	1.509.572,31	26.359.457,45	22,03%
2025	26.359.457,45	1.624.691,76	26.282.065,84	23,71%
2026	26.282.065,84	1.740.496,45	26.084.326,66	25,40%
2027	26.084.326,66	1.855.615,90	25.759.860,73	27,08%
2028	25.759.860,73	1.971.420,58	25.300.543,97	28,77%
2029	25.300.543,97	2.086.540,03	24.699.145,87	30,45%
2030	24.699.145,87	2.202.344,72	23.946.641,02	32,14%
2031	23.946.641,02	2.317.464,17	23.034.844,68	33,82%
2032	23.034.844,68	2.433.268,85	21.953.721,21	35,51%
2033	21.953.721,21	2.548.388,30	20.694.016,34	37,19%
2034	20.694.016,34	2.548.388,30	19.360.366,79	37,19%
2035	19.360.366,79	2.548.388,30	17.948.432,02	37,19%
2036	17.948.432,02	2.548.388,30	16.453.616,68	37,19%
2037	16.453.616,68	2.548.388,30	14.871.055,67	37,19%
2038	14.871.055,67	2.548.388,30	13.195.598,34	37,19%
2039	13.195.598,34	2.548.388,30	11.421.791,66	37,19%
2040	11.421.791,66	2.548.388,30	9.543.862,53	37,19%
2041	9.543.862,53	2.548.388,30	7.555.698,95	37,19%
2042	7.555.698,95	2.548.388,30	5.450.830,18	37,19%
2043	5.450.830,18	2.548.388,30	3.222.405,61	37,19%
2044	3.222.405,61	2.548.388,30	863.172,51	37,19%
2045	863.172,51	2.548.388,30	0,00	37,19%
2046	0,00	2.548.388,30	0,00	37,19%
2047	0,00	2.548.388,30	0,00	37,19%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Como se observa, o passivo atuarial é amortizado em 2.045, ou seja, 2 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

“(…)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.047).**

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear**, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,64%	25,54%	15,29%*
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

* Conforme o quadro 22.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	182	43	3
Avaliação Atuarial 2019	187	46	1
Avaliação Atuarial 2020	173	56	3

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.324,90	R\$ 1.721,44	R\$ 1.204,10
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 2.575,47	R\$ 1.963,23	R\$ 993,22
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.046,84	R\$ 2.016,38	R\$ 1.321,75

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 423.132,50	R\$ 74.021,82	R\$ 3.612,29
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 481.613,50	R\$ 90.308,64	R\$ 993,22
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 527.103,71	R\$ 112.917,12	R\$ 3.965,25

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 7,49% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 10, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,41% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 27: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,45%	22,73%	18,41%
Invalidez com reversão ao dependente	1,46%	1,53%	1,51%
Pensão de ativos	3,37%	2,38%	2,70%
Auxílios	0,00%	0,00%	-
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,28%	26,64%	22,62%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,28%	28,64%	24,62%

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 13.398.294,32	R\$ 14.472.693,59	R\$ 20.226.775,26
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 17.760.043,20	R\$ 35.718.787,05	R\$ 22.535.725,06
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 31.158.337,52	R\$ 50.191.480,64	R\$ 42.762.500,32
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 12.590.506,53	R\$ 14.819.091,75	R\$ 17.593.742,73
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 18.567.830,99)	(R\$ 35.372.388,89)	(R\$ 25.168.757,59)

Quadro 29: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Custo Normal	25,28%	28,64%	24,62%
Custo Suplementar (Em 28 anos)	23,13%	13,61%	25,54%
Custo Total	48,41%	42,25%	50,16%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função dos Aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento de 39,76% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 28,02% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- redução de 28,85% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, teve aumento de 18,72%, por outro lado houve redução de 14,80% dos valores das Reservas Matemáticas.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Marquinho e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi alto, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1% ao ano; e



- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1%.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 51 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 57 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 70 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 58 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,00%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 10,43%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2020, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;



- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,64% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 13,61% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 95.276,87 que corresponde a um 18,08% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA / colhidas do DAIR é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 17.443.942,73; e
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 150.000,00.
- **TOTAL: R\$ 17.593.942,73.**

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 527.103,71.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,62% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 28,64%, **Sugerimos mater alíquota de 17,64% para o Município e alteração da alíquota dos servidores, 14,00%.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 25.168.757,59 e para financiá-lo em 28 anos é necessária uma contribuição adicional de 25,54%, totalizando 50,16% da folha de salários dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 503 de 29 de maio de 2015, que alterou o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 463, de 25 de junho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Artigo 2º - “§ 1º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2015, o Município repassará ao INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO (RPPS de Marquinho/PR), a alíquota de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, para efeito de custo suplementar para o ano de 2015, alterando-se conforme avaliações atuariais futuras.”



Artigo 3º - Para equacionamento do déficit apurado na avaliação atuarial referente a 2015, o Município adota o plano de financiamento estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas na forma estruturada no Anexo I.

Quadro 21: Financiamento das Reservas Matemáticas Descoberta (Cenário Atual) - 2015 - 5,18%; 2016 - 8,55%; 2017 - 10,24%; 2018 - 11,92%; 2019 - 13,61%; 2020 - 15,29%; 2021 - 16,98%; 2022 - 18,66%; 2023 - 20,35%; 2024 - 22,03%; 2025 - 23,71%; 2026 - 25,40%; 2027 - 27,08%; 2028 - 28,77%; 2029 - 30,45%; 2030 - 32,14%; 2031 - 33,82%; 2032 - 35,51%; 2033 - 37,19%; 2034 - 37,19%; 2035 - 37,19%; 2036 - 37,19%; 2037 - 37,19%; 2038 - 37,19%; 2039 - 37,19%; 2040 - 37,19%; 2041 - 37,19%; 2042 - 37,19%; 2043 - 37,19%; 2044 - 37,19%; 2045 - 37,19%; 2046 - 37,19%; 2047 - 37,19%.”

O passivo atuarial é amortizado em 2.045, ou seja, 2 anos antes do período total previsto no financiamento, este resultado traz certa segurança de que nos anos seguintes, continuará ainda suficiente para quitar o passivo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 17,64%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 15,29%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2020, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Marquinho, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	68	69	137
Folha salarial mensal	R\$ 166.463,83	R\$ 210.150,97	R\$ 376.614,80
Salário médio	R\$ 2.448,00	R\$ 3.045,67	R\$ 2.749,01
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	40	41	41
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	19	19	19
Idade média de admissão	30	33	31
Idade máxima de admissão	43	57	57
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 50,36%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 19,62%, idade média menor em 1 ano e idade de aposentadoria menor em 6 anos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	35	1	36
Folha salarial mensal	R\$ 148.009,01	R\$ 2.479,90	R\$ 150.488,91
Salário médio	R\$ 4.228,83	R\$ 2.479,90	R\$ 4.180,25
Idade mínima atual	26	47	26
Idade média atual	42	47	42
Idade máxima atual	57	47	57
Idade mínima de admissão	18	45	18
Idade média de admissão	26	45	26
Idade máxima de admissão	43	45	45
Idade média de aposentadoria projetada	51	70	52

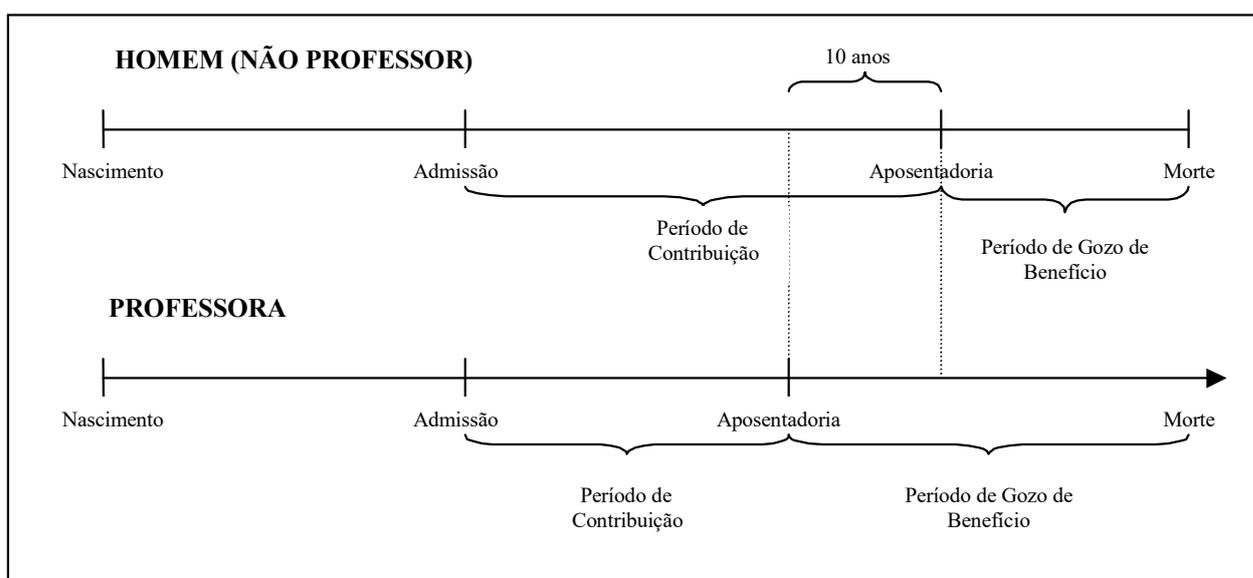
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Marquinho corresponde a 20,81% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,22% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 12 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Marquinho, de forma consolidada.

Quadro 32: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	103	70	173
Folha salarial mensal	R\$ 314.472,84	R\$ 212.630,87	R\$ 527.103,71
Salário médio	R\$ 3.053,13	R\$ 3.037,58	R\$ 3.046,84
Idade mínima atual	24	25	24
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	28	33	30
Idade máxima de admissão	43	57	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,54% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 0,51% ao das mulheres.

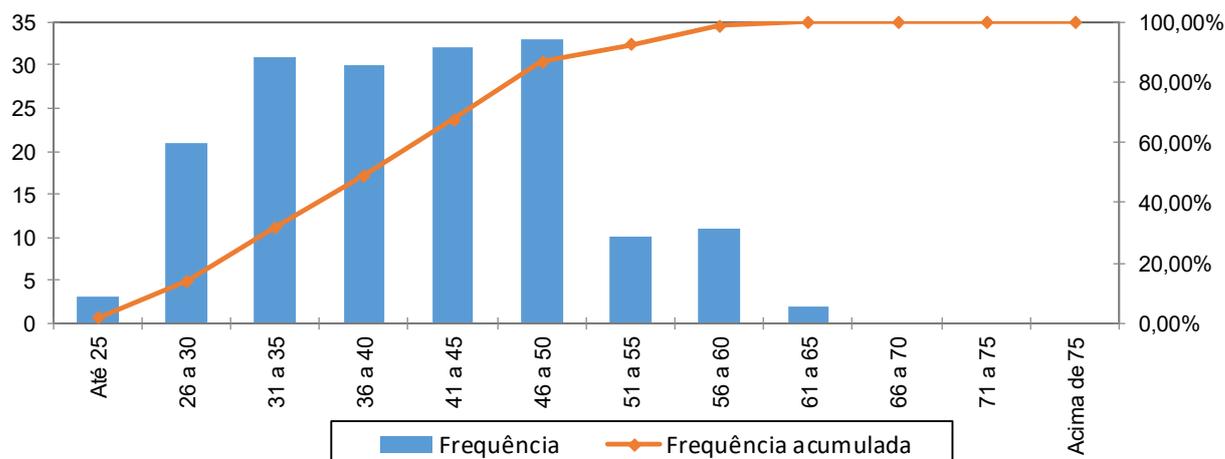
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	3	1,73%	1,73%
26 a 30	21	12,14%	13,87%
31 a 35	31	17,92%	31,79%
36 a 40	30	17,34%	49,13%
41 a 45	32	18,50%	67,63%
46 a 50	33	19,08%	86,71%
51 a 55	10	5,78%	92,49%
56 a 60	11	6,35%	98,84%
61 a 65	2	1,16%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	173	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



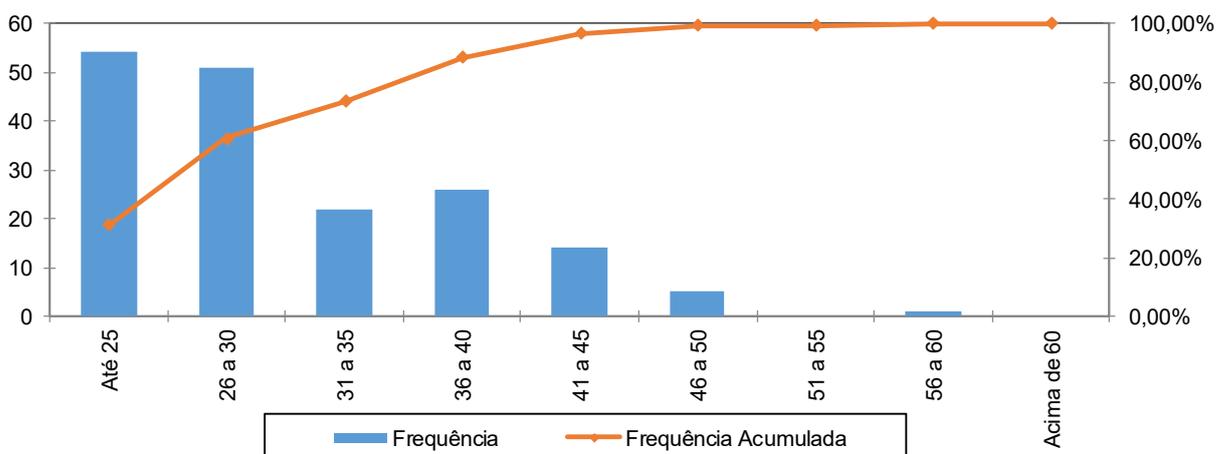
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	54	31,21%	31,21%
26 a 30	51	29,48%	60,69%
31 a 35	22	12,72%	73,41%
36 a 40	26	15,03%	88,44%
41 a 45	14	8,09%	96,53%
46 a 50	5	2,89%	99,42%
51 a 55	0	0,00%	99,42%
56 a 60	1	0,58%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	173	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Marquinho foram aos 18 e aos 57 anos, respectivamente, sendo que

73,41% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

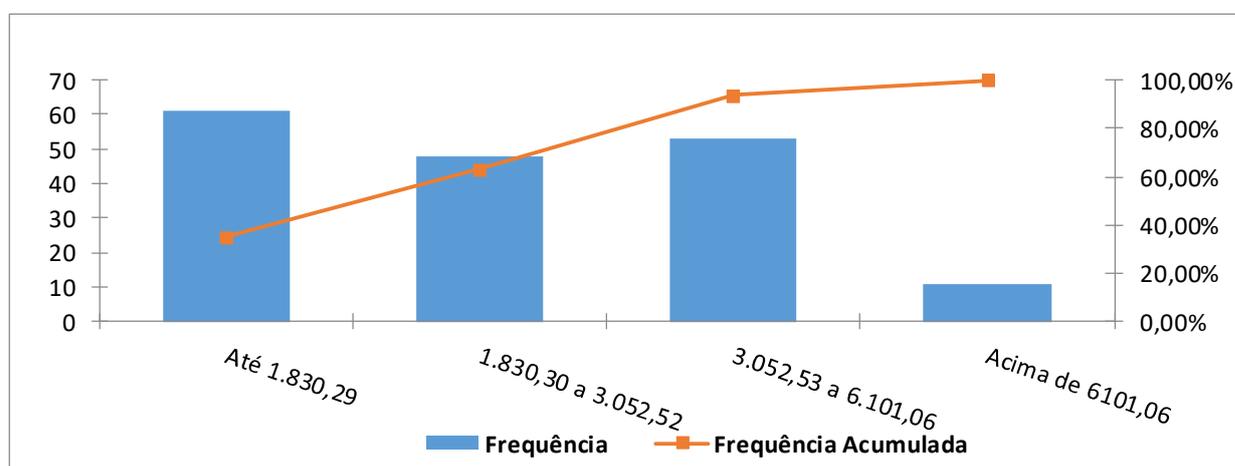
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	61	35,26%	35,26%
1.830,30 a 3.052,52	48	27,75%	63,01%
3.052,53 a 6.101,06	53	30,64%	93,64%
Acima de 6.101,06	11	6,36%	100,00%
Total	173	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

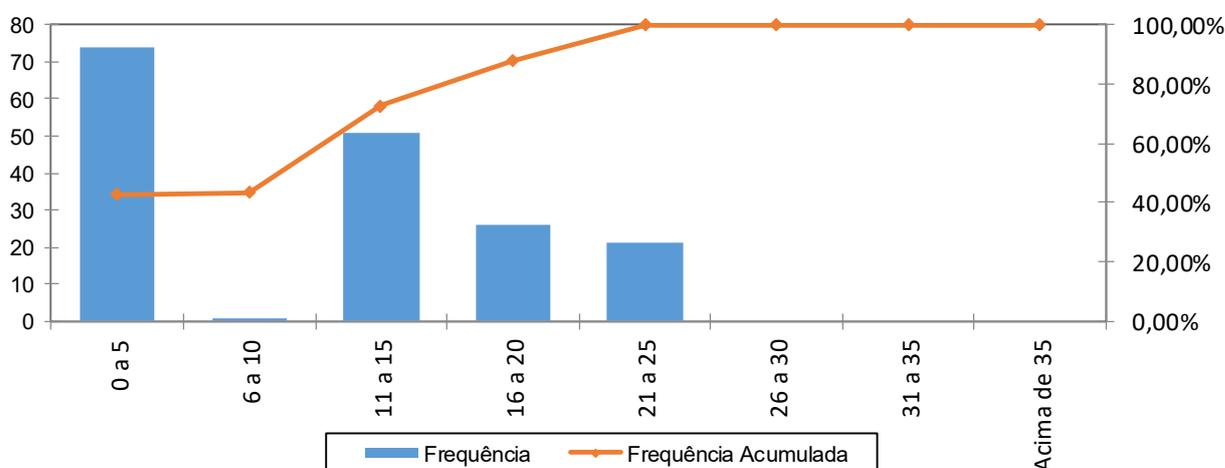
Observa-se que a maior frequência de servidores, 35,26%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 6,36%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	74	42,77%	42,77%
6 a 10	1	0,58%	43,35%
11 a 15	51	29,48%	72,83%
16 a 20	26	15,03%	87,86%
21 a 25	21	12,14%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	173	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

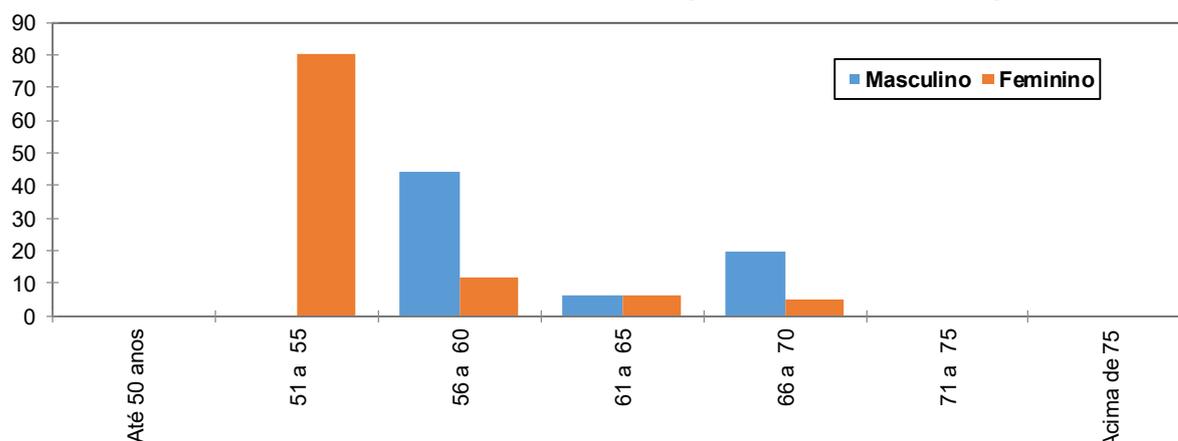
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	80	0	80
56 a 60	12	44	56
61 a 65	6	6	12
66 a 70	5	20	25
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	103	70	173

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 78,61% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

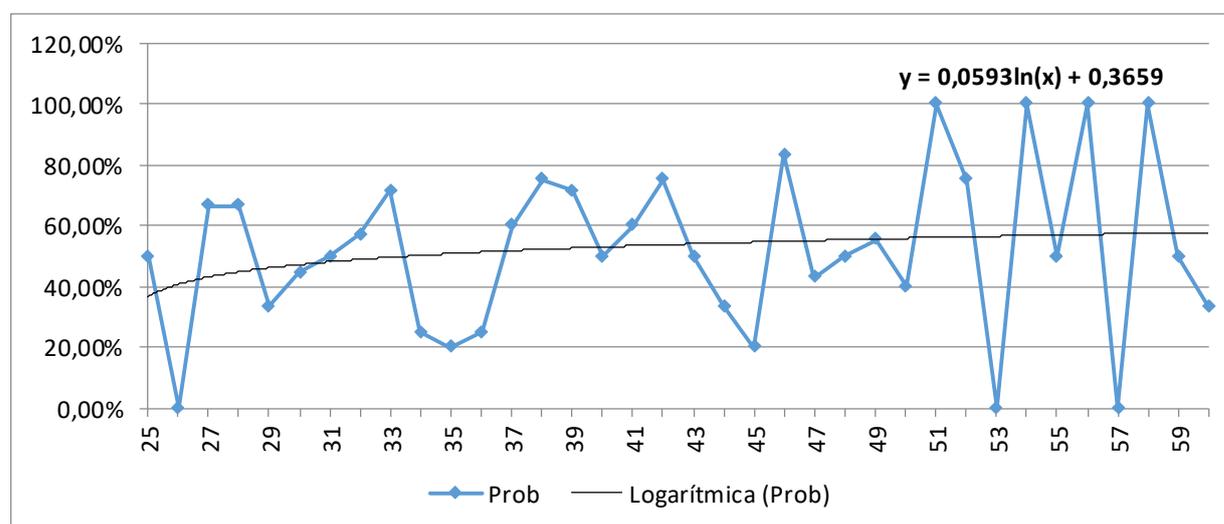
Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	92	53,18%
Não casados	81	46,82%
Total	173	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 57,84%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	50	6	56
Folha Salarial	R\$ 103.980,64	R\$ 8.936,48	R\$ 112.917,12
Salário Médio	R\$ 2.079,61	R\$ 1.489,41	R\$ 2.016,38
Idade mínima	47	59	59
Idade Média	61	65	61
Idade máxima	76	71	76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

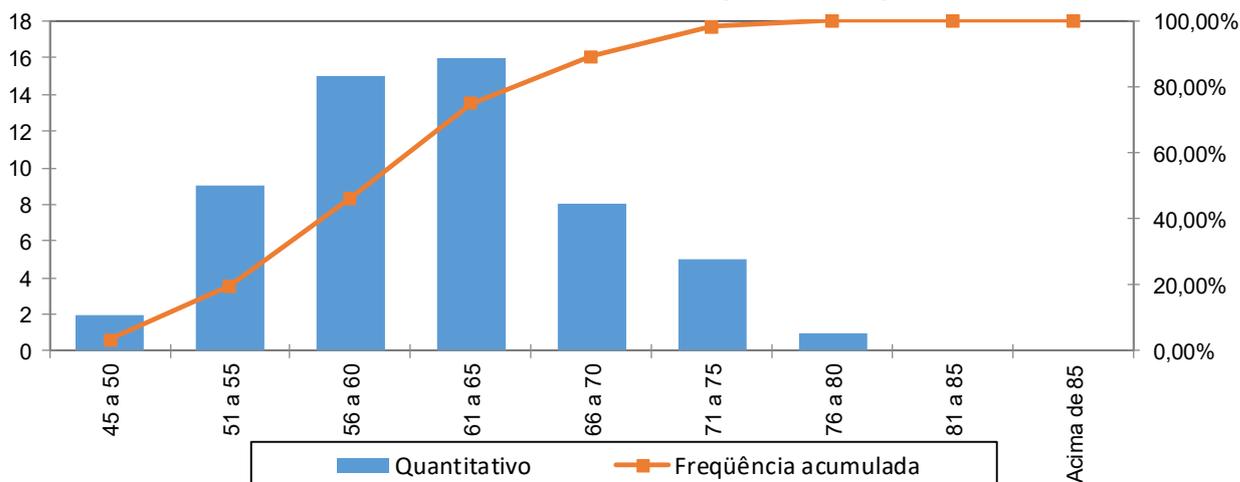
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Marquinho aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 10,71% do contingente total.

Quadro 40: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	2	3,57%	3,57%
51 a 55	9	16,07%	19,64%
56 a 60	15	26,78%	46,42%
61 a 65	16	28,57%	74,99%
66 a 70	8	14,29%	89,28%
71 a 75	5	8,93%	98,21%
76 a 80	1	1,79%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	56	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 41: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	2	R\$ 3.148,61	R\$ 1.574,31	61
	Feminino	10	R\$ 15.831,66	R\$ 1.583,17	61
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 2.427,24	R\$ 2.427,24	61
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Idade	Masculino	3	R\$ 3.360,63	R\$ 1.120,21	69
	Feminino	7	R\$ 7.347,55	R\$ 1.049,65	66
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	33	R\$ 80.801,43	R\$ 2.448,53	60
Total		56	R\$ 112.917,12	R\$ 2.016,38	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

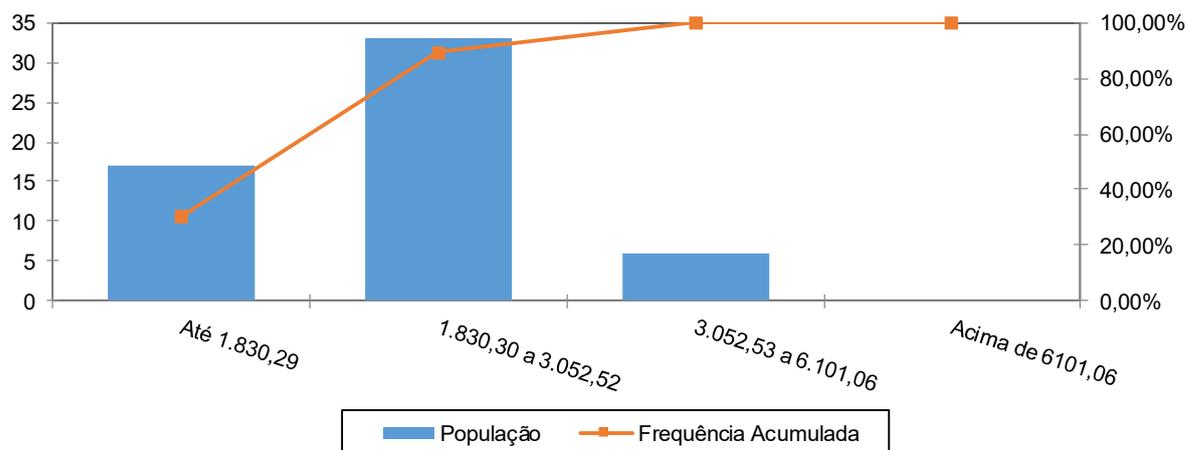
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	17	30,36%	30,36%
1.830,30 a 3.052,52	33	58,93%	89,29%
3.052,53 a 6.101,06	6	10,71%	100,00%
Acima de 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	56	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 30,36%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 43: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	0	3	3
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 3.965,25	R\$ 3.965,25
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 1.321,75	R\$ 1.321,75
Idade mínima atual	0	57	57
Idade média atual	0	71	71
Idade máxima atual	0	85	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	100%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	3	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	Admitido a diferença etária média apurada.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	4	Admitido que estes servidores têm cônjuge

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidore sem união estável sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitido a diferença etária média apurada.
Condição do dependente não informada	38	Considerou-se o dependente como inválido (Cód. 2)

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$527.103,71	14,00%	R\$ 959.328,75
Contribuição Aposentados	R\$0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$527.103,71	15,64%	R\$ 1.071.707,26
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$527.103,71	2,00%	R\$ 137.046,96
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$527.103,71	15,29%	R\$ 1.047.724,04
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 39.380,56
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$527.103,71	17,64%	R\$ 1.208.754,22
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.256.478,26

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.467.922,56
Pensões			R\$ 51.548,25
Despesas Administrativas	R\$527.103,71	2,00%	R\$ 137.046,96
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 1.519.470,81
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.519.470,81

ATIVO (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$17.443.742,73
Valor em 31/12/20	R\$18.470.576,76
Ganho financeiro	R\$1.026.834,03

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	173	0	173	56	3	0	0	59	232
2021	164	9	173	55	3	7	1	66	239
2022	156	17	173	55	3	13	2	72	245
2023	153	20	173	54	3	13	3	72	245
2024	148	25	173	53	2	16	3	75	248
2025	142	31	173	52	2	20	4	78	251
2026	137	36	173	51	2	23	5	82	255
2027	132	41	173	50	2	26	6	84	257
2028	127	46	173	49	2	29	7	87	260
2029	119	54	173	48	2	35	8	93	266
2030	114	59	173	47	2	38	9	96	269
2031	107	66	173	46	2	43	10	100	273
2032	99	74	173	44	2	48	11	105	278
2033	92	81	173	43	1	55	12	111	284
2034	87	86	173	41	1	57	13	113	286
2035	82	91	173	40	1	60	14	116	289
2036	78	95	173	38	1	62	16	117	290
2037	72	101	173	37	1	66	17	121	294
2038	67	106	173	35	1	70	18	124	297
2039	59	114	173	34	1	78	19	131	304

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	54	119	173	32	1	81	20	134	307
2041	50	123	173	30	1	85	21	136	309
2042	47	126	173	28	1	88	22	138	311
2043	42	131	173	27	1	90	23	140	313
2044	38	135	173	25	1	92	24	142	315
2045	28	145	173	23	1	102	25	151	324
2046	25	148	173	22	0	105	26	153	326
2047	21	152	173	20	0	109	27	156	329
2048	20	153	173	18	0	112	28	158	331
2049	15	158	173	17	0	116	29	162	335
2050	10	163	173	15	0	119	30	164	337
2051	7	166	173	14	0	123	31	167	340
2052	5	168	173	12	0	123	32	167	340
2053	3	170	173	11	0	124	33	168	341
2054	3	170	173	10	0	124	34	167	340
2055	1	172	173	8	0	127	35	170	343
2056	0	173	173	7	0	127	35	170	343
2057	0	173	173	6	0	126	36	169	342
2058	0	173	173	5	0	129	37	171	344
2059	0	173	173	5	0	128	38	170	343

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	173	173	4	0	129	39	172	345
2061	0	173	173	3	0	130	39	173	346
2062	0	173	173	3	0	129	40	172	345
2063	0	173	173	2	0	130	40	172	345
2064	0	173	173	2	0	129	41	171	344
2065	0	173	173	1	0	126	41	169	342
2066	0	173	173	1	0	125	41	168	341
2067	0	173	173	1	0	124	42	167	340
2068	0	173	173	1	0	124	42	166	339
2069	0	173	173	0	0	125	42	167	340
2070	0	173	173	0	0	126	42	168	341
2071	0	173	173	0	0	125	41	167	340
2072	0	173	173	0	0	124	41	165	338
2073	0	173	173	0	0	124	41	165	338
2074	0	173	173	0	0	124	40	164	337
2075	0	173	173	0	0	124	40	164	337
2076	0	173	173	0	0	126	40	166	339
2077	0	173	173	0	0	124	39	164	337
2078	0	173	173	0	0	124	39	163	336
2079	0	173	173	0	0	123	38	162	335

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	173	173	0	0	123	38	160	333
2081	0	173	173	0	0	124	37	161	334
2082	0	173	173	0	0	125	37	161	334
2083	0	173	173	0	0	124	37	161	334
2084	0	173	173	0	0	125	36	161	334
2085	0	173	173	0	0	127	36	163	336
2086	0	173	173	0	0	126	36	161	334
2087	0	173	173	0	0	125	35	160	333
2088	0	173	173	0	0	125	35	160	333
2089	0	173	173	0	0	123	35	158	331
2090	0	173	173	0	0	123	35	157	330
2091	0	173	173	0	0	122	35	156	329
2092	0	173	173	0	0	124	35	158	331
2093	0	173	173	0	0	122	35	157	330
2094	0	173	173	0	0	124	35	159	332
2095	0	173	173	0	0	123	35	158	331
2096	0	173	173	0	0	124	35	159	332
2097	0	173	173	0	0	124	35	159	332
2098	0	173	173	0	0	124	35	159	332
2099	0	173	173	0	0	124	35	159	332
2100	0	173	173	0	0	123	36	159	332

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	6.852.348,22	0,00	6.852.348,22	0,00	0,00	0,00	1.467.922,56	51.548,25	1.519.470,81	1.519.470,81	8.371.819,03
2021	6.565.509,49	298.622,39	6.864.131,88	275.338,25	0,00	275.338,25	1.464.106,66	49.433,59	1.513.540,25	1.788.878,50	8.653.010,38
2022	6.255.234,25	607.925,64	6.863.159,89	573.565,59	241,19	573.806,78	1.459.355,83	47.305,76	1.506.661,59	2.080.468,37	8.943.628,26
2023	6.227.404,72	692.511,48	6.919.916,20	589.224,24	1.485,58	590.709,82	1.453.540,85	45.170,05	1.498.710,89	2.089.420,72	9.009.336,91
2024	6.048.502,46	893.337,13	6.941.839,59	755.017,34	2.723,74	757.741,08	1.446.527,39	43.031,54	1.489.558,93	2.247.300,01	9.189.139,61
2025	5.740.725,68	1.192.498,47	6.933.224,15	1.049.116,43	4.240,24	1.053.356,67	1.438.170,53	40.895,63	1.479.066,16	2.532.422,82	9.465.646,97
2026	5.549.199,08	1.401.923,93	6.951.123,00	1.226.718,80	6.156,96	1.232.875,75	1.428.322,34	38.768,56	1.467.090,90	2.699.966,66	9.651.089,66
2027	5.414.044,57	1.574.719,11	6.988.763,68	1.347.435,16	8.432,63	1.355.867,79	1.416.840,97	36.656,85	1.453.497,83	2.809.365,62	9.798.129,30
2028	5.281.845,01	1.746.591,24	7.028.436,25	1.464.332,82	11.112,72	1.475.445,54	1.403.590,57	34.566,67	1.438.157,24	2.913.602,77	9.942.039,02
2029	4.863.855,17	2.116.555,33	6.980.410,51	1.865.942,76	14.210,21	1.880.152,97	1.388.431,02	32.504,78	1.420.935,81	3.301.088,78	10.281.499,28
2030	4.667.075,33	2.329.055,34	6.996.130,67	2.045.830,44	17.820,92	2.063.651,36	1.371.234,62	30.478,09	1.401.712,71	3.465.364,07	10.461.494,74
2031	4.451.499,38	2.557.200,09	7.008.699,47	2.243.303,77	21.901,33	2.265.205,10	1.351.872,74	28.509,89	1.380.382,63	3.645.587,72	10.654.287,19
2032	4.117.977,41	2.880.047,12	6.998.024,53	2.557.268,90	26.500,80	2.583.769,70	1.330.229,11	26.606,10	1.356.835,21	3.940.604,91	10.938.629,44
2033	3.824.784,41	3.161.074,99	6.985.859,40	2.829.969,30	54.493,11	2.884.462,41	1.306.201,63	24.772,36	1.330.973,99	4.215.436,40	11.201.295,80
2034	3.609.353,69	3.398.278,02	7.007.631,72	3.023.501,68	62.440,23	3.085.941,92	1.279.709,15	23.014,46	1.302.723,61	4.388.665,52	11.396.297,24
2035	3.326.957,54	3.673.573,47	7.000.531,01	3.282.126,80	72.732,20	3.354.858,99	1.250.696,92	21.337,47	1.272.034,40	4.626.893,39	11.627.424,40
2036	3.205.299,58	3.827.997,32	7.033.296,90	3.378.159,01	84.200,38	3.462.359,40	1.219.135,30	19.744,68	1.238.879,98	4.701.239,38	11.734.536,28
2037	2.990.651,49	4.048.697,48	7.039.348,97	3.564.944,64	96.646,26	3.661.590,90	1.185.029,95	18.237,54	1.203.267,50	4.864.858,40	11.904.207,37
2038	2.785.248,35	4.254.835,17	7.040.083,53	3.739.924,00	137.359,27	3.877.283,27	1.148.435,17	16.814,93	1.165.250,10	5.042.533,37	12.082.616,90
2039	2.529.958,89	4.497.723,72	7.027.682,60	3.961.650,76	196.975,59	4.158.626,35	1.109.422,35	15.471,63	1.124.893,98	5.283.520,33	12.311.202,93
2040	2.289.717,75	4.727.354,20	7.017.071,95	4.165.361,82	262.329,19	4.427.691,01	1.068.134,47	14.195,72	1.082.330,19	5.510.021,20	12.527.093,15

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2041	2.004.487,19	4.985.526,71	6.990.013,90	4.410.502,26	349.176,10	4.759.678,36	1.024.762,42	12.969,55	1.037.731,97	5.797.410,33	12.787.424,23
2042	1.904.261,61	5.106.171,06	7.010.432,67	4.467.081,40	422.814,93	4.889.896,33	979.506,95	11.782,18	991.289,13	5.881.185,46	12.891.618,13
2043	1.730.007,03	5.282.941,62	7.012.948,64	4.593.746,54	447.447,42	5.041.193,96	932.595,59	10.635,22	943.230,81	5.984.424,77	12.997.373,41
2044	1.630.406,90	5.412.104,52	7.042.511,41	4.641.950,54	483.320,08	5.125.270,63	884.283,32	9.541,20	893.824,52	6.019.095,14	13.061.606,55
2045	1.222.668,69	5.765.939,39	6.988.608,07	4.993.351,89	574.062,79	5.567.414,68	834.846,43	8.505,07	843.351,50	6.410.766,18	13.399.374,26
2046	993.678,77	5.970.150,82	6.963.829,60	5.162.833,24	650.494,17	5.813.327,42	784.598,18	7.531,35	792.129,52	6.605.456,94	13.569.286,54
2047	824.172,48	6.139.289,58	6.963.462,07	5.268.045,27	827.896,58	6.095.941,85	733.843,82	6.624,07	740.467,89	6.836.409,74	13.799.871,81
2048	768.681,47	6.198.019,94	6.966.701,41	5.254.340,48	1.035.927,16	6.290.267,64	682.910,14	5.786,69	688.696,82	6.978.964,46	13.945.665,87
2049	611.560,83	6.328.002,55	6.939.563,38	5.336.295,12	1.142.788,26	6.479.083,38	632.127,05	5.022,00	637.149,05	7.116.232,43	14.055.795,82
2050	413.928,26	6.507.462,21	6.921.390,46	5.452.281,83	1.201.670,97	6.653.952,80	581.822,27	4.331,99	586.154,26	7.240.107,06	14.161.497,52
2051	312.468,23	6.624.062,18	6.936.530,40	5.465.921,10	1.398.537,91	6.864.459,01	532.321,20	3.717,57	536.038,76	7.400.497,77	14.337.028,17
2052	199.829,15	6.713.679,37	6.913.508,53	5.483.769,19	1.501.143,66	6.984.912,85	483.933,99	3.178,17	487.112,16	7.472.025,01	14.385.533,54
2053	134.938,98	6.791.687,43	6.926.626,41	5.446.554,56	1.654.094,63	7.100.649,19	436.960,28	2.711,03	439.671,31	7.540.320,50	14.466.946,91
2054	132.423,95	6.810.315,53	6.942.739,47	5.339.733,08	1.758.690,29	7.098.423,37	391.728,29	2.309,75	394.038,04	7.492.461,41	14.435.200,88
2055	25.981,51	6.916.885,80	6.942.867,31	5.329.118,69	1.987.355,19	7.316.473,88	348.541,66	1.962,58	350.504,24	7.666.978,11	14.609.845,42
2056	0,00	6.936.727,34	6.936.727,34	5.230.259,71	2.099.163,24	7.329.422,95	307.671,65	1.653,41	309.325,06	7.638.748,00	14.575.475,34
2057	0,00	6.965.743,14	6.965.743,14	5.097.719,37	2.250.661,89	7.348.381,26	269.354,70	1.371,18	270.725,88	7.619.107,14	14.584.850,28
2058	0,00	6.981.997,74	6.981.997,74	4.957.544,68	2.491.230,79	7.448.775,47	233.780,59	1.114,32	234.894,90	7.683.670,38	14.665.668,12
2059	0,00	6.977.233,69	6.977.233,69	4.809.807,07	2.627.424,66	7.437.231,73	201.080,26	883,70	201.963,95	7.639.195,68	14.616.429,37
2060	0,00	6.997.625,45	6.997.625,45	4.654.724,63	2.838.298,32	7.493.022,95	171.317,95	680,10	171.998,05	7.665.021,00	14.662.646,44

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	0,00	6.993.025,83	6.993.025,83	4.492.697,56	3.150.519,25	7.643.216,81	144.490,89	504,05	144.994,93	7.788.211,74	14.781.237,57
2062	0,00	6.955.547,51	6.955.547,51	4.324.099,56	3.241.240,99	7.565.340,55	120.541,71	355,82	120.897,52	7.686.238,08	14.641.785,58
2063	0,00	6.984.024,44	6.984.024,44	4.149.441,87	3.467.259,53	7.616.701,40	99.366,31	235,33	99.601,64	7.716.303,04	14.700.327,47
2064	0,00	6.978.593,47	6.978.593,47	3.969.300,37	3.604.794,43	7.574.094,81	80.825,60	142,09	80.967,69	7.655.062,49	14.633.655,97
2065	0,00	6.992.059,95	6.992.059,95	3.784.311,61	3.682.085,34	7.466.396,95	64.760,91	74,98	64.835,89	7.531.232,84	14.523.292,79
2066	0,00	7.017.470,90	7.017.470,90	3.595.188,69	3.787.039,08	7.382.227,77	50.987,11	31,94	51.019,05	7.433.246,82	14.450.717,72
2067	0,00	7.034.510,42	7.034.510,42	3.402.668,12	3.914.010,44	7.316.678,55	39.310,21	9,37	39.319,57	7.355.998,13	14.390.508,54
2068	0,00	7.047.920,66	7.047.920,66	3.207.533,18	4.082.924,05	7.290.457,23	29.552,70	1,33	29.554,03	7.320.011,26	14.367.931,92
2069	0,00	7.045.534,55	7.045.534,55	3.010.657,27	4.262.467,59	7.273.124,86	21.560,61	0,04	21.560,65	7.294.685,51	14.340.220,07
2070	0,00	7.044.229,19	7.044.229,19	2.812.922,31	4.486.231,85	7.299.154,16	15.179,07	0,00	15.179,07	7.314.333,23	14.358.562,41
2071	0,00	7.027.018,24	7.027.018,24	2.615.350,45	4.587.921,34	7.203.271,79	10.227,03	0,00	10.227,03	7.213.498,83	14.240.517,07
2072	0,00	7.039.004,40	7.039.004,40	2.419.068,24	4.736.104,75	7.155.173,00	6.514,31	0,00	6.514,31	7.161.687,31	14.200.691,70
2073	0,00	7.037.805,74	7.037.805,74	2.225.337,88	4.904.830,16	7.130.168,04	3.853,45	0,00	3.853,45	7.134.021,49	14.171.827,23
2074	0,00	7.034.999,38	7.034.999,38	2.035.535,70	5.034.683,73	7.070.219,43	2.052,88	0,00	2.052,88	7.072.272,30	14.107.271,69
2075	0,00	7.030.895,52	7.030.895,52	1.851.085,74	5.251.724,94	7.102.810,68	935,98	0,00	935,98	7.103.746,66	14.134.642,18
2076	0,00	6.997.791,15	6.997.791,15	1.673.514,76	5.475.100,01	7.148.614,77	335,39	0,00	335,39	7.148.950,16	14.146.741,31
2077	0,00	6.966.848,91	6.966.848,91	1.504.186,41	5.529.229,32	7.033.415,73	80,92	0,00	80,92	7.033.496,64	14.000.345,55
2078	0,00	6.986.300,17	6.986.300,17	1.344.124,83	5.625.607,02	6.969.731,85	9,76	0,00	9,76	6.969.741,61	13.956.041,78
2079	0,00	6.991.893,48	6.991.893,48	1.194.041,76	5.734.721,44	6.928.763,20	0,27	0,00	0,27	6.928.763,47	13.920.656,95
2080	0,00	6.987.300,66	6.987.300,66	1.054.235,90	5.794.527,50	6.848.763,40	0,00	0,00	0,00	6.848.763,40	13.836.064,06

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2081	0,00	6.996.059,16	6.996.059,16	924.646,32	5.925.592,84	6.850.239,16	0,00	0,00	0,00	6.850.239,16	13.846.298,32
2082	0,00	6.985.410,98	6.985.410,98	805.098,56	6.040.910,38	6.846.008,94	0,00	0,00	0,00	6.846.008,94	13.831.419,92
2083	0,00	6.976.195,39	6.976.195,39	695.457,75	6.112.164,67	6.807.622,41	0,00	0,00	0,00	6.807.622,41	13.783.817,81
2084	0,00	6.979.330,05	6.979.330,05	595.496,06	6.195.391,32	6.790.887,38	0,00	0,00	0,00	6.790.887,38	13.770.217,43
2085	0,00	6.971.947,97	6.971.947,97	504.690,88	6.334.109,95	6.838.800,83	0,00	0,00	0,00	6.838.800,83	13.810.748,81
2086	0,00	6.954.259,43	6.954.259,43	422.672,14	6.345.598,02	6.768.270,16	0,00	0,00	0,00	6.768.270,16	13.722.529,59
2087	0,00	6.964.984,11	6.964.984,11	349.213,11	6.348.855,34	6.698.068,45	0,00	0,00	0,00	6.698.068,45	13.663.052,56
2088	0,00	6.979.229,74	6.979.229,74	283.895,20	6.398.309,11	6.682.204,31	0,00	0,00	0,00	6.682.204,31	13.661.434,05
2089	0,00	6.978.332,16	6.978.332,16	226.312,87	6.368.801,95	6.595.114,82	0,00	0,00	0,00	6.595.114,82	13.573.446,98
2090	0,00	6.997.523,61	6.997.523,61	176.227,12	6.386.721,56	6.562.948,68	0,00	0,00	0,00	6.562.948,68	13.560.472,29
2091	0,00	6.995.594,12	6.995.594,12	133.384,01	6.394.893,10	6.528.277,10	0,00	0,00	0,00	6.528.277,10	13.523.871,23
2092	0,00	6.999.524,52	6.999.524,52	97.508,48	6.469.412,96	6.566.921,44	0,00	0,00	0,00	6.566.921,44	13.566.445,97
2093	0,00	6.986.521,05	6.986.521,05	68.378,94	6.445.608,78	6.513.987,72	0,00	0,00	0,00	6.513.987,72	13.500.508,77
2094	0,00	7.000.416,98	7.000.416,98	45.680,94	6.559.403,87	6.605.084,81	0,00	0,00	0,00	6.605.084,81	13.605.501,79
2095	0,00	6.971.659,98	6.971.659,98	28.965,00	6.548.791,56	6.577.756,56	0,00	0,00	0,00	6.577.756,56	13.549.416,54
2096	0,00	6.982.062,94	6.982.062,94	17.445,30	6.588.232,64	6.605.677,93	0,00	0,00	0,00	6.605.677,93	13.587.740,87
2097	0,00	6.977.362,44	6.977.362,44	9.965,49	6.608.828,73	6.618.794,22	0,00	0,00	0,00	6.618.794,22	13.596.156,67
2098	0,00	6.978.596,49	6.978.596,49	5.359,29	6.604.797,65	6.610.156,94	0,00	0,00	0,00	6.610.156,94	13.588.753,43
2099	0,00	6.982.184,14	6.982.184,14	2.692,99	6.614.809,43	6.617.502,42	0,00	0,00	0,00	6.617.502,42	13.599.686,56
2100	0,00	6.983.268,96	6.983.268,96	1.245,84	6.580.084,41	6.581.330,25	0,00	0,00	0,00	6.581.330,25	13.564.599,21

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	2.256.478,27	753.758,30	0,00	39.380,56	1.026.834,03	4.076.451,16	1.519.470,81	137.046,96	1.656.517,77	2.419.933,39	19.863.676,12
2021	2.374.361,59	755.054,51	0,00	39.380,56	1.165.997,79	4.334.794,45	1.788.878,50	137.282,64	1.926.161,14	2.408.633,31	22.272.309,43
2022	2.489.309,58	754.947,59	0,00	39.380,56	1.307.384,56	4.591.022,29	2.080.468,37	137.263,20	2.217.731,57	2.373.290,72	24.645.600,15
2023	2.615.126,08	761.190,78	0,00	39.380,56	1.446.696,73	4.862.394,15	2.089.420,72	138.398,32	2.227.819,04	2.634.575,11	27.280.175,26
2024	2.734.112,81	764.386,61	0,00	6.408,42	1.601.346,29	5.106.254,13	2.247.300,01	138.836,79	2.386.136,80	2.720.117,33	30.000.292,59
2025	2.847.712,50	763.439,06	0,00	0,00	1.761.017,18	5.372.168,74	2.532.422,82	138.664,48	2.671.087,30	2.701.081,44	32.701.374,03
2026	2.966.674,55	765.408,07	0,00	0,00	1.919.570,66	5.651.653,28	2.699.966,66	139.022,46	2.838.989,12	2.812.664,16	35.514.038,19
2027	3.088.433,81	769.548,66	0,00	0,00	2.084.674,04	5.942.656,51	2.809.365,62	139.775,27	2.949.140,89	2.993.515,62	38.507.553,81
2028	3.211.236,73	773.912,74	0,00	0,00	2.260.393,41	6.245.542,88	2.913.602,77	140.568,73	3.054.171,50	3.191.371,38	41.698.925,19
2029	3.317.884,44	772.998,43	0,00	0,00	2.447.726,91	6.538.609,78	3.301.088,78	139.608,21	3.440.696,99	3.097.912,79	44.796.837,98
2030	3.436.462,17	774.728,47	0,00	0,00	2.629.574,39	6.840.765,03	3.465.364,07	139.922,61	3.605.286,68	3.235.478,35	48.032.316,33
2031	3.553.798,76	776.111,74	0,00	0,00	2.819.496,97	7.149.407,47	3.645.587,72	140.173,99	3.785.761,71	3.363.645,76	51.395.962,09
2032	3.667.720,38	775.155,06	0,00	0,00	3.016.942,97	7.459.818,41	3.940.604,91	139.960,49	4.080.565,40	3.379.253,01	54.775.215,10
2033	3.780.693,90	773.973,58	0,00	0,00	3.215.305,13	7.769.972,61	4.215.436,40	139.717,19	4.355.153,59	3.414.819,02	58.190.034,12
2034	3.784.534,54	783.321,62	0,00	0,00	3.415.755,00	7.983.611,16	4.388.665,52	140.152,63	4.528.818,15	3.454.793,01	61.644.827,13
2035	3.783.281,97	786.519,99	0,00	0,00	3.618.551,35	8.188.353,31	4.626.893,39	140.010,62	4.766.904,01	3.421.449,30	65.066.276,43
2036	3.789.061,87	789.966,11	0,00	0,00	3.819.390,43	8.398.418,41	4.701.239,38	140.665,94	4.841.905,32	3.556.513,09	68.622.789,52
2037	3.790.129,46	790.583,39	0,00	0,00	4.028.157,74	8.608.870,59	4.864.858,40	140.786,98	5.005.645,38	3.603.225,21	72.226.014,73
2038	3.790.259,03	794.141,17	0,00	0,00	4.239.667,06	8.824.067,26	5.042.533,36	140.801,67	5.183.335,03	3.640.732,23	75.866.746,96
2039	3.788.071,51	792.848,54	0,00	0,00	4.453.378,05	9.034.298,10	5.283.520,33	140.553,65	5.424.073,98	3.610.224,12	79.476.971,08
2040	3.786.199,79	802.488,03	0,00	0,00	4.665.298,20	9.253.986,02	5.510.021,20	140.341,44	5.650.362,64	3.603.623,38	83.080.594,46
2041	3.781.426,75	814.193,52	0,00	0,00	4.876.830,89	9.472.451,16	5.797.410,33	139.800,28	5.937.210,61	3.535.240,55	86.615.835,01
2042	3.785.028,62	816.238,15	0,00	0,00	5.084.349,52	9.685.616,29	5.881.185,46	140.208,65	6.021.394,11	3.664.222,18	90.280.057,19
2043	3.785.472,44	815.935,98	0,00	0,00	5.299.439,36	9.900.847,78	5.984.424,77	140.258,97	6.124.683,74	3.776.164,04	94.056.221,23
2044	3.790.687,31	818.647,78	0,00	0,00	5.521.100,19	10.130.435,28	6.019.095,14	140.850,23	6.159.945,37	3.970.489,91	98.026.711,14
2045	3.781.178,76	813.674,87	0,00	0,00	5.754.167,94	10.349.021,57	6.410.766,18	139.772,16	6.550.538,34	3.798.483,23	101.825.194,37
2046	3.776.807,84	816.048,52	0,00	0,00	5.977.138,91	10.569.995,27	6.605.456,94	139.276,59	6.744.733,53	3.825.261,74	105.650.456,11
2047	3.776.743,01	819.553,59	0,00	0,00	6.201.681,77	10.797.978,37	6.836.409,74	139.269,24	6.975.678,98	3.822.299,39	109.472.755,50
2048	1.228.926,13	820.317,81	0,00	0,00	6.426.050,75	8.475.294,69	6.978.964,46	139.334,03	7.118.298,49	1.356.996,20	110.829.751,70

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	1.224.138,98	817.000,51	0,00	0,00	6.505.706,42	8.546.845,91	7.116.232,43	138.791,27	7.255.023,70	1.291.822,21	112.121.573,91
2050	1.220.933,28	819.931,40	0,00	0,00	6.581.536,39	8.622.401,07	7.240.107,05	138.427,81	7.378.534,86	1.243.866,21	113.365.440,12
2051	1.223.603,96	821.775,06	0,00	0,00	6.654.551,34	8.699.930,36	7.400.497,77	138.730,61	7.539.228,38	1.160.701,98	114.526.142,10
2052	1.219.542,90	823.745,49	0,00	0,00	6.722.684,54	8.765.972,93	7.472.025,01	138.270,17	7.610.295,18	1.155.677,75	115.681.819,85
2053	1.221.856,90	824.905,69	0,00	0,00	6.790.522,83	8.837.285,42	7.540.320,49	138.532,53	7.678.853,02	1.158.432,40	116.840.252,25
2054	1.224.699,24	826.007,74	0,00	0,00	6.858.522,81	8.909.229,79	7.492.461,41	138.854,79	7.631.316,20	1.277.913,59	118.118.165,84
2055	1.224.721,79	826.150,25	0,00	0,00	6.933.536,33	8.984.408,37	7.666.978,12	138.857,35	7.805.835,47	1.178.572,90	119.296.738,74
2056	1.223.638,70	824.745,43	0,00	0,00	7.002.718,56	9.051.102,69	7.638.748,00	138.734,55	7.777.482,55	1.273.620,14	120.570.358,88
2057	1.228.757,09	827.427,88	0,00	0,00	7.077.480,07	9.133.665,04	7.619.107,13	139.314,86	7.758.421,99	1.375.243,05	121.945.601,93
2058	1.231.624,40	829.264,02	0,00	0,00	7.158.206,83	9.219.095,25	7.683.670,37	139.639,95	7.823.310,32	1.395.784,93	123.341.386,86
2059	1.230.784,02	828.021,48	0,00	0,00	7.240.139,41	9.298.944,91	7.639.195,69	139.544,67	7.778.740,36	1.520.204,55	124.861.591,41
2060	1.234.381,13	830.012,96	0,00	0,00	7.329.375,42	9.393.769,51	7.665.021,00	139.952,51	7.804.973,51	1.588.796,00	126.450.387,41
2061	1.233.569,76	829.911,44	0,00	0,00	7.422.637,74	9.486.118,94	7.788.211,74	139.860,52	7.928.072,26	1.558.046,68	128.008.434,09
2062	1.226.958,58	824.637,44	0,00	0,00	7.514.095,08	9.565.691,10	7.686.238,07	139.110,95	7.825.349,02	1.740.342,08	129.748.776,17
2063	1.231.981,91	827.519,20	0,00	0,00	7.616.253,16	9.675.754,27	7.716.303,04	139.680,49	7.855.983,53	1.819.770,74	131.568.546,91
2064	1.231.023,89	826.037,00	0,00	0,00	7.723.073,70	9.780.134,59	7.655.062,49	139.571,87	7.794.634,36	1.985.500,23	133.554.047,14
2065	1.233.399,38	826.200,58	0,00	0,00	7.839.622,57	9.899.222,53	7.531.232,84	139.841,20	7.671.074,04	2.228.148,49	135.782.195,63
2066	1.237.881,87	827.855,09	0,00	0,00	7.970.414,88	10.036.151,84	7.433.246,82	140.349,42	7.573.596,24	2.462.555,60	138.244.751,23
2067	1.240.887,64	828.731,60	0,00	0,00	8.114.966,90	10.184.586,14	7.355.998,13	140.690,21	7.496.688,34	2.687.897,80	140.932.649,03
2068	1.243.253,20	829.496,01	0,00	0,00	8.272.746,50	10.345.495,71	7.320.011,26	140.958,41	7.460.969,67	2.884.526,04	143.817.175,07
2069	1.242.832,29	828.595,98	0,00	0,00	8.442.068,18	10.513.496,45	7.294.685,52	140.910,69	7.435.596,21	3.077.900,24	146.895.075,31
2070	1.242.602,03	828.123,34	0,00	0,00	8.622.740,92	10.693.466,29	7.314.333,23	140.884,58	7.455.217,81	3.238.248,48	150.133.323,79
2071	1.239.566,02	825.071,95	0,00	0,00	8.812.826,11	10.877.464,08	7.213.498,82	140.540,36	7.354.039,18	3.523.424,90	153.656.748,69
2072	1.241.680,38	825.564,33	0,00	0,00	9.019.651,15	11.086.895,86	7.161.687,30	140.780,09	7.302.467,39	3.784.428,47	157.441.177,16
2073	1.241.468,93	824.764,10	0,00	0,00	9.241.797,10	11.308.030,13	7.134.021,49	140.756,11	7.274.777,60	4.033.252,53	161.474.429,69
2074	1.240.973,89	823.554,01	0,00	0,00	9.478.549,02	11.543.076,92	7.072.272,30	140.699,99	7.212.972,29	4.330.104,63	165.804.534,32
2075	1.240.249,97	822.844,42	0,00	0,00	9.732.726,16	11.795.820,55	7.103.746,66	140.617,91	7.244.364,57	4.551.455,98	170.355.990,30
2076	1.234.410,36	819.047,45	0,00	0,00	9.999.896,63	12.053.354,44	7.148.950,16	139.955,82	7.288.905,98	4.764.448,46	175.120.438,76
2077	1.228.952,15	814.401,40	0,00	0,00	10.279.569,76	12.322.923,31	7.033.496,64	139.336,98	7.172.833,62	5.150.089,69	180.270.528,45
2078	1.232.383,35	815.671,74	0,00	0,00	10.581.880,02	12.629.935,11	6.969.741,61	139.726,00	7.109.467,61	5.520.467,50	185.790.995,95

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	1.233.370,01	815.619,93	0,00	0,00	10.905.931,46	12.954.921,40	6.928.763,47	139.837,87	7.068.601,34	5.886.320,06	191.677.316,01
2080	1.232.559,84	814.191,24	0,00	0,00	11.251.458,45	13.298.209,53	6.848.763,40	139.746,01	6.988.509,41	6.309.700,12	197.987.016,13
2081	1.234.104,84	814.780,68	0,00	0,00	11.621.837,85	13.670.723,37	6.850.239,15	139.921,18	6.990.160,33	6.680.563,04	204.667.579,17
2082	1.232.226,50	813.217,82	0,00	0,00	12.013.986,90	14.059.431,22	6.846.008,94	139.708,22	6.985.717,16	7.073.714,06	211.741.293,23
2083	1.230.600,87	811.602,42	0,00	0,00	12.429.213,91	14.471.417,20	6.807.622,42	139.523,91	6.947.146,33	7.524.270,87	219.265.564,10
2084	1.231.153,82	811.506,65	0,00	0,00	12.870.888,61	14.913.549,08	6.790.887,38	139.586,60	6.930.473,98	7.983.075,10	227.248.639,20
2085	1.229.851,62	810.713,37	0,00	0,00	13.339.495,12	15.380.060,11	6.838.800,84	139.438,96	6.978.239,80	8.401.820,31	235.650.459,51
2086	1.226.731,36	807.994,70	0,00	0,00	13.832.681,97	15.867.408,03	6.768.270,15	139.085,19	6.907.355,34	8.960.052,69	244.610.512,20
2087	1.228.623,20	808.445,02	0,00	0,00	14.358.637,07	16.395.705,29	6.698.068,45	139.299,68	6.837.368,13	9.558.337,16	254.168.849,36
2088	1.231.136,13	809.655,56	0,00	0,00	14.919.711,46	16.960.503,15	6.682.204,31	139.584,59	6.821.788,90	10.138.714,25	264.307.563,61
2089	1.230.977,79	808.711,35	0,00	0,00	15.514.853,98	17.554.543,12	6.595.114,83	139.566,64	6.734.681,47	10.819.861,65	275.127.425,26
2090	1.234.363,16	810.363,04	0,00	0,00	16.149.979,86	18.194.706,06	6.562.948,68	139.950,47	6.702.899,15	11.491.806,91	286.619.232,17
2091	1.234.022,80	809.676,35	0,00	0,00	16.824.548,93	18.868.248,08	6.528.277,11	139.911,88	6.668.188,99	12.200.059,09	298.819.291,26
2092	1.234.716,13	810.142,78	0,00	0,00	17.540.692,40	19.585.551,31	6.566.921,44	139.990,49	6.706.911,93	12.878.639,38	311.697.930,64
2093	1.232.422,31	808.129,52	0,00	0,00	18.296.668,53	20.337.220,36	6.513.987,72	139.730,42	6.653.718,14	13.683.502,22	325.381.432,86
2094	1.234.873,56	810.069,39	0,00	0,00	19.099.890,11	21.144.833,06	6.605.084,81	140.008,34	6.745.093,15	14.399.739,91	339.781.172,77
2095	1.229.800,82	806.546,14	0,00	0,00	19.945.154,84	21.981.501,80	6.577.756,56	139.433,20	6.717.189,76	15.264.312,04	355.045.484,81
2096	1.231.635,90	807.755,38	0,00	0,00	20.841.169,96	22.880.561,24	6.605.677,94	139.641,26	6.745.319,20	16.135.242,04	371.180.726,85
2097	1.230.806,73	807.244,02	0,00	0,00	21.788.308,67	23.826.359,42	6.618.794,22	139.547,25	6.758.341,47	17.068.017,95	388.248.744,80
2098	1.231.024,42	807.275,61	0,00	0,00	22.790.201,32	24.828.501,35	6.610.156,94	139.571,93	6.749.728,87	18.078.772,48	406.327.517,28
2099	1.231.657,28	807.685,86	0,00	0,00	23.851.425,26	25.890.768,40	6.617.502,41	139.643,68	6.757.146,09	19.133.622,31	425.461.139,59
2100	1.231.848,64	807.514,37	0,00	0,00	24.974.568,89	27.013.931,90	6.581.330,25	139.665,38	6.720.995,63	20.292.936,27	445.754.075,86

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	2.256.478,27	959.328,75	0,00	39.380,56	1.026.834,03	4.282.021,61	1.519.470,81	137.046,96	1.656.517,77	2.625.503,84	20.069.246,57
2021	2.374.361,59	960.978,46	0,00	39.380,56	1.178.064,77	4.552.785,38	1.788.878,50	137.282,64	1.926.161,14	2.626.624,24	22.695.870,81
2022	2.489.309,58	960.842,38	0,00	39.380,56	1.332.247,62	4.821.780,14	2.080.468,37	137.263,20	2.217.731,57	2.604.048,57	25.299.919,38
2023	2.615.126,08	968.788,27	0,00	39.380,56	1.485.105,27	5.108.400,18	2.089.420,72	138.398,32	2.227.819,04	2.880.581,14	28.180.500,52
2024	2.734.112,81	972.641,80	0,00	6.408,42	1.654.195,38	5.367.358,41	2.247.300,01	138.836,79	2.386.136,80	2.981.221,61	31.161.722,13
2025	2.847.712,50	971.435,78	0,00	0,00	1.829.193,09	5.648.341,37	2.532.422,82	138.664,48	2.671.087,30	2.977.254,07	34.138.976,20
2026	2.966.674,55	973.941,76	0,00	0,00	2.003.957,90	5.944.574,21	2.699.966,66	139.022,46	2.838.989,12	3.105.585,09	37.244.561,29
2027	3.088.433,81	979.211,58	0,00	0,00	2.186.255,75	6.253.901,14	2.809.365,62	139.775,27	2.949.140,89	3.304.760,25	40.549.321,54
2028	3.211.236,73	984.765,83	0,00	0,00	2.380.245,17	6.576.247,73	2.913.602,77	140.568,73	3.054.171,50	3.522.076,23	44.071.397,77
2029	3.317.884,44	982.410,74	0,00	0,00	2.586.991,05	6.887.286,23	3.301.088,78	139.608,21	3.440.696,99	3.446.589,24	47.517.987,01
2030	3.436.462,17	984.612,39	0,00	0,00	2.789.305,84	7.210.380,40	3.465.364,07	139.922,61	3.605.286,68	3.605.093,72	51.123.080,73
2031	3.553.798,76	986.372,73	0,00	0,00	3.000.924,84	7.541.096,33	3.645.587,72	140.173,99	3.785.761,71	3.755.334,62	54.878.415,35
2032	3.667.720,38	985.095,79	0,00	0,00	3.221.362,98	7.874.179,15	3.940.604,91	139.960,49	4.080.565,40	3.793.613,75	58.672.029,10
2033	3.780.693,90	983.549,37	0,00	0,00	3.444.048,11	8.208.291,38	4.215.436,40	139.717,19	4.355.153,59	3.853.137,79	62.525.166,89
2034	3.784.534,54	993.550,57	0,00	0,00	3.670.227,30	8.448.312,41	4.388.665,52	140.152,63	4.528.818,15	3.919.494,26	66.444.661,15
2035	3.783.281,97	996.535,92	0,00	0,00	3.900.301,61	8.680.119,50	4.626.893,39	140.010,62	4.766.904,01	3.913.215,49	70.357.876,64
2036	3.789.061,87	1.000.965,02	0,00	0,00	4.130.007,36	8.920.034,25	4.701.239,38	140.665,94	4.841.905,32	4.078.128,93	74.436.005,57
2037	3.790.129,46	1.001.763,86	0,00	0,00	4.369.393,53	9.161.286,85	4.864.858,40	140.786,98	5.005.645,38	4.155.641,47	78.591.647,04
2038	3.790.259,03	1.005.343,67	0,00	0,00	4.613.329,68	9.408.932,38	5.042.533,36	140.801,67	5.183.335,03	4.225.597,35	82.817.244,39
2039	3.788.071,51	1.003.679,01	0,00	0,00	4.861.372,25	9.653.122,77	5.283.520,33	140.553,65	5.424.073,98	4.229.048,79	87.046.293,18
2040	3.786.199,79	1.013.000,19	0,00	0,00	5.109.617,41	9.908.817,39	5.510.021,20	140.341,44	5.650.362,64	4.258.454,75	91.304.747,93
2041	3.781.426,75	1.023.893,94	0,00	0,00	5.359.588,70	10.164.909,39	5.797.410,33	139.800,28	5.937.210,61	4.227.698,78	95.532.446,71
2042	3.785.028,62	1.026.551,13	0,00	0,00	5.607.754,62	10.419.334,37	5.881.185,46	140.208,65	6.021.394,11	4.397.940,26	99.930.386,97
2043	3.785.472,44	1.026.324,44	0,00	0,00	5.865.913,72	10.677.710,60	5.984.424,77	140.258,97	6.124.683,74	4.553.026,86	104.483.413,83
2044	3.790.687,31	1.029.923,12	0,00	0,00	6.133.176,39	10.953.786,82	6.019.095,14	140.850,23	6.159.945,37	4.793.841,45	109.277.255,28
2045	3.781.178,76	1.023.333,11	0,00	0,00	6.414.574,88	11.219.086,75	6.410.766,18	139.772,16	6.550.538,34	4.668.548,41	113.945.803,69
2046	3.776.807,84	1.024.963,40	0,00	0,00	6.688.618,68	11.490.389,92	6.605.456,94	139.276,59	6.744.733,53	4.745.656,39	118.691.460,08
2047	3.776.743,01	1.028.457,45	0,00	0,00	6.967.188,71	11.772.389,17	6.836.409,74	139.269,24	6.975.678,98	4.796.710,19	123.488.170,27
2048	1.228.926,13	1.029.318,85	0,00	0,00	7.248.755,59	9.507.000,57	6.978.964,46	139.334,03	7.118.298,49	2.388.702,08	125.876.872,35
2049	1.224.138,98	1.025.187,41	0,00	0,00	7.388.972,41	9.638.298,80	7.116.232,43	138.791,27	7.255.023,70	2.383.275,10	128.260.147,45
2050	1.220.933,28	1.027.573,11	0,00	0,00	7.528.870,66	9.777.377,05	7.240.107,05	138.427,81	7.378.534,86	2.398.842,19	130.658.989,64

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	1.223.603,96	1.029.870,98	0,00	0,00	7.669.682,69	9.923.157,63	7.400.497,77	138.730,61	7.539.228,38	2.383.929,25	133.042.918,89
2052	1.219.542,90	1.031.150,74	0,00	0,00	7.809.619,34	10.060.312,98	7.472.025,01	138.270,17	7.610.295,18	2.450.017,80	135.492.936,69
2053	1.221.856,90	1.032.704,48	0,00	0,00	7.953.435,38	10.207.996,76	7.540.320,49	138.532,53	7.678.853,02	2.529.143,74	138.022.080,43
2054	1.224.699,24	1.034.289,93	0,00	0,00	8.101.896,12	10.360.885,29	7.492.461,41	138.854,79	7.631.316,20	2.729.569,09	140.751.649,52
2055	1.224.721,79	1.034.436,27	0,00	0,00	8.262.121,83	10.521.279,89	7.666.978,12	138.857,35	7.805.835,47	2.715.444,42	143.467.093,94
2056	1.223.638,70	1.032.847,25	0,00	0,00	8.421.518,41	10.678.004,36	7.638.748,00	138.734,55	7.777.482,55	2.900.521,81	146.367.615,75
2057	1.228.757,09	1.036.400,17	0,00	0,00	8.591.779,04	10.856.936,30	7.619.107,13	139.314,86	7.758.421,99	3.098.514,31	149.466.130,06
2058	1.231.624,40	1.038.723,95	0,00	0,00	8.773.661,83	11.044.010,18	7.683.670,37	139.639,95	7.823.310,32	3.220.699,86	152.686.829,92
2059	1.230.784,02	1.037.338,49	0,00	0,00	8.962.716,92	11.230.839,43	7.639.195,69	139.544,67	7.778.740,36	3.452.099,07	156.138.928,99
2060	1.234.381,13	1.039.941,72	0,00	0,00	9.165.355,13	11.439.677,98	7.665.021,00	139.952,51	7.804.973,51	3.634.704,47	159.773.633,46
2061	1.233.569,76	1.039.702,22	0,00	0,00	9.378.712,28	11.651.984,26	7.788.211,74	139.860,52	7.928.072,26	3.723.912,00	163.497.545,46
2062	1.226.958,58	1.033.303,86	0,00	0,00	9.597.305,92	11.857.568,36	7.686.238,07	139.110,95	7.825.349,02	4.032.219,34	167.529.764,80
2063	1.231.981,91	1.037.039,93	0,00	0,00	9.833.997,19	12.103.019,03	7.716.303,04	139.680,49	7.855.983,53	4.247.035,50	171.776.800,30
2064	1.231.023,89	1.035.394,81	0,00	0,00	10.083.298,18	12.349.716,88	7.655.062,49	139.571,87	7.794.634,36	4.555.082,52	176.331.882,82
2065	1.233.399,38	1.035.962,38	0,00	0,00	10.350.681,52	12.620.043,28	7.531.232,84	139.841,20	7.671.074,04	4.948.969,24	181.280.852,06
2066	1.237.881,87	1.038.379,22	0,00	0,00	10.641.186,02	12.917.447,11	7.433.246,82	140.349,42	7.573.596,24	5.343.850,87	186.624.702,93
2067	1.240.887,64	1.039.766,91	0,00	0,00	10.954.870,06	13.235.524,61	7.355.998,13	140.690,21	7.496.688,34	5.738.836,27	192.363.539,20
2068	1.243.253,20	1.040.933,63	0,00	0,00	11.291.739,75	13.575.926,58	7.320.011,26	140.958,41	7.460.969,67	6.114.956,91	198.478.496,11
2069	1.242.832,29	1.039.962,02	0,00	0,00	11.650.687,72	13.933.482,03	7.294.685,52	140.910,69	7.435.596,21	6.497.885,82	204.976.381,93
2070	1.242.602,03	1.039.450,22	0,00	0,00	12.032.113,62	14.314.165,87	7.314.333,23	140.884,58	7.455.217,81	6.858.948,06	211.835.329,99
2071	1.239.566,02	1.035.882,49	0,00	0,00	12.434.733,87	14.710.182,38	7.213.498,82	140.540,36	7.354.039,18	7.356.143,20	219.191.473,19
2072	1.241.680,38	1.036.734,47	0,00	0,00	12.866.539,48	15.144.954,33	7.161.687,30	140.780,09	7.302.467,39	7.842.486,94	227.033.960,13
2073	1.241.468,93	1.035.898,27	0,00	0,00	13.326.893,46	15.604.260,66	7.134.021,49	140.756,11	7.274.777,60	8.329.483,06	235.363.443,19
2074	1.240.973,89	1.034.603,99	0,00	0,00	13.815.834,12	16.091.412,00	7.072.272,30	140.699,99	7.212.972,29	8.878.439,71	244.241.882,90
2075	1.240.249,97	1.033.771,28	0,00	0,00	14.336.998,53	16.611.019,78	7.103.746,66	140.617,91	7.244.364,57	9.366.655,21	253.608.538,11
2076	1.234.410,36	1.028.981,18	0,00	0,00	14.886.821,19	17.150.212,73	7.148.950,16	139.955,82	7.288.905,98	9.861.306,75	263.469.844,86
2077	1.228.952,15	1.023.406,87	0,00	0,00	15.465.679,89	17.718.038,91	7.033.496,64	139.336,98	7.172.833,62	10.545.205,29	274.015.050,15
2078	1.232.383,35	1.025.260,74	0,00	0,00	16.084.683,44	18.342.327,53	6.969.741,61	139.726,00	7.109.467,61	11.232.859,92	285.247.910,07
2079	1.233.370,01	1.025.376,74	0,00	0,00	16.744.052,32	19.002.799,07	6.928.763,47	139.837,87	7.068.601,34	11.934.197,73	297.182.107,80
2080	1.232.559,84	1.023.810,26	0,00	0,00	17.444.589,73	19.700.959,83	6.848.763,40	139.746,01	6.988.509,41	12.712.450,42	309.894.558,22
2081	1.234.104,84	1.024.662,45	0,00	0,00	18.190.810,57	20.449.577,86	6.850.239,15	139.921,18	6.990.160,33	13.459.417,53	323.353.975,75
2082	1.232.226,50	1.022.780,15	0,00	0,00	18.980.878,38	21.235.885,03	6.846.008,94	139.708,22	6.985.717,16	14.250.167,87	337.604.143,62

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2083	1.230.600,87	1.020.888,28	0,00	0,00	19.817.363,23	22.068.852,38	6.807.622,42	139.523,91	6.947.146,33	15.121.706,05	352.725.849,67
2084	1.231.153,82	1.020.886,55	0,00	0,00	20.705.007,38	22.957.047,75	6.790.887,38	139.586,60	6.930.473,98	16.026.573,77	368.752.423,44
2085	1.229.851,62	1.019.871,81	0,00	0,00	21.645.767,26	23.895.490,69	6.838.800,84	139.438,96	6.978.239,80	16.917.250,89	385.669.674,33
2086	1.226.731,36	1.016.622,48	0,00	0,00	22.638.809,88	24.882.163,72	6.768.270,15	139.085,19	6.907.355,34	17.974.808,38	403.644.482,71
2087	1.228.623,20	1.017.394,55	0,00	0,00	23.693.931,14	25.939.948,89	6.698.068,45	139.299,68	6.837.368,13	19.102.580,76	422.747.063,47
2088	1.231.136,13	1.019.032,45	0,00	0,00	24.815.252,63	27.065.421,21	6.682.204,31	139.584,59	6.821.788,90	20.243.632,31	442.990.695,78
2089	1.230.977,79	1.018.061,31	0,00	0,00	26.003.553,84	28.252.592,94	6.595.114,83	139.566,64	6.734.681,47	21.517.911,47	464.508.607,25
2090	1.234.363,16	1.020.288,75	0,00	0,00	27.266.655,25	29.521.307,16	6.562.948,68	139.950,47	6.702.899,15	22.818.408,01	487.327.015,26
2091	1.234.022,80	1.019.544,18	0,00	0,00	28.606.095,80	30.859.662,78	6.528.277,11	139.911,88	6.668.188,99	24.191.473,79	511.518.489,05
2092	1.234.716,13	1.020.128,51	0,00	0,00	30.026.135,31	32.280.979,95	6.566.921,44	139.990,49	6.706.911,93	25.574.068,02	537.092.557,07
2093	1.232.422,31	1.017.725,15	0,00	0,00	31.527.333,10	33.777.480,56	6.513.987,72	139.730,42	6.653.718,14	27.123.762,42	564.216.319,49
2094	1.234.873,56	1.020.081,90	0,00	0,00	33.119.497,95	35.374.453,41	6.605.084,81	140.008,34	6.745.093,15	28.629.360,26	592.845.679,75
2095	1.229.800,82	1.015.695,94	0,00	0,00	34.800.041,40	37.045.538,16	6.577.756,56	139.433,20	6.717.189,76	30.328.348,40	623.174.028,15
2096	1.231.635,90	1.017.217,27	0,00	0,00	36.580.315,45	38.829.168,62	6.605.677,94	139.641,26	6.745.319,20	32.083.849,42	655.257.877,57
2097	1.230.806,73	1.016.564,89	0,00	0,00	38.463.637,41	40.711.009,03	6.618.794,22	139.547,25	6.758.341,47	33.952.667,56	689.210.545,13
2098	1.231.024,42	1.016.633,51	0,00	0,00	40.456.659,00	42.704.316,93	6.610.156,94	139.571,93	6.749.728,87	35.954.588,06	725.165.133,19
2099	1.231.657,28	1.017.151,38	0,00	0,00	42.567.193,32	44.816.001,98	6.617.502,41	139.643,68	6.757.146,09	38.058.855,89	763.223.989,08
2100	1.231.848,64	1.017.012,43	0,00	0,00	44.801.248,16	47.050.109,23	6.581.330,25	139.665,38	6.720.995,63	40.329.113,60	803.553.102,68

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	4.109.074,37	1.382.121,39	2.726.952,98	17.443.742,73
2020	4.282.021,61	1.656.517,77	2.625.503,84	20.069.246,57
2021	4.552.785,38	1.926.161,14	2.626.624,24	22.695.870,81
2022	4.821.780,14	2.217.731,57	2.604.048,57	25.299.919,38
2023	5.108.400,18	2.227.819,04	2.880.581,14	28.180.500,52
2024	5.367.358,41	2.386.136,80	2.981.221,61	31.161.722,13
2025	5.648.341,37	2.671.087,30	2.977.254,07	34.138.976,20
2026	5.944.574,21	2.838.989,12	3.105.585,09	37.244.561,29
2027	6.253.901,14	2.949.140,89	3.304.760,25	40.549.321,54
2028	6.576.247,73	3.054.171,50	3.522.076,23	44.071.397,77
2029	6.887.286,23	3.440.696,99	3.446.589,24	47.517.987,01
2030	7.210.380,40	3.605.286,68	3.605.093,72	51.123.080,73
2031	7.541.096,33	3.785.761,71	3.755.334,62	54.878.415,35
2032	7.874.179,15	4.080.565,40	3.793.613,75	58.672.029,10
2033	8.208.291,38	4.355.153,59	3.853.137,79	62.525.166,89
2034	8.448.312,41	4.528.818,15	3.919.494,26	66.444.661,15
2035	8.680.119,50	4.766.904,01	3.913.215,49	70.357.876,64
2036	8.920.034,25	4.841.905,32	4.078.128,93	74.436.005,57
2037	9.161.286,85	5.005.645,38	4.155.641,47	78.591.647,04
2038	9.408.932,38	5.183.335,03	4.225.597,35	82.817.244,39
2039	9.653.122,77	5.424.073,98	4.229.048,79	87.046.293,18
2040	9.908.817,39	5.650.362,64	4.258.454,75	91.304.747,93
2041	10.164.909,39	5.937.210,61	4.227.698,78	95.532.446,71
2042	10.419.334,37	6.021.394,11	4.397.940,26	99.930.386,97
2043	10.677.710,60	6.124.683,74	4.553.026,86	104.483.413,83
2044	10.953.786,82	6.159.945,37	4.793.841,45	109.277.255,28
2045	11.219.086,75	6.550.538,34	4.668.548,41	113.945.803,69
2046	11.490.389,92	6.744.733,53	4.745.656,39	118.691.460,08
2047	11.772.389,17	6.975.678,98	4.796.710,19	123.488.170,27
2048	9.507.000,57	7.118.298,49	2.388.702,08	125.876.872,35
2049	9.638.298,80	7.255.023,70	2.383.275,10	128.260.147,45
2050	9.777.377,05	7.378.534,86	2.398.842,19	130.658.989,64
2051	9.923.157,63	7.539.228,38	2.383.929,25	133.042.918,89
2052	10.060.312,98	7.610.295,18	2.450.017,80	135.492.936,69
2053	10.207.996,76	7.678.853,02	2.529.143,74	138.022.080,43
2054	10.360.885,29	7.631.316,20	2.729.569,09	140.751.649,52
2055	10.521.279,89	7.805.835,47	2.715.444,42	143.467.093,94
2056	10.678.004,36	7.777.482,55	2.900.521,81	146.367.615,75
2057	10.856.936,30	7.758.421,99	3.098.514,31	149.466.130,06
2058	11.044.010,18	7.823.310,32	3.220.699,86	152.686.829,92
2059	11.230.839,43	7.778.740,36	3.452.099,07	156.138.928,99

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	11.439.677,98	7.804.973,51	3.634.704,47	159.773.633,46
2061	11.651.984,26	7.928.072,26	3.723.912,00	163.497.545,46
2062	11.857.568,36	7.825.349,02	4.032.219,34	167.529.764,80
2063	12.103.019,03	7.855.983,53	4.247.035,50	171.776.800,30
2064	12.349.716,88	7.794.634,36	4.555.082,52	176.331.882,82
2065	12.620.043,28	7.671.074,04	4.948.969,24	181.280.852,06
2066	12.917.447,11	7.573.596,24	5.343.850,87	186.624.702,93
2067	13.235.524,61	7.496.688,34	5.738.836,27	192.363.539,20
2068	13.575.926,58	7.460.969,67	6.114.956,91	198.478.496,11
2069	13.933.482,03	7.435.596,21	6.497.885,82	204.976.381,93
2070	14.314.165,87	7.455.217,81	6.858.948,06	211.835.329,99
2071	14.710.182,38	7.354.039,18	7.356.143,20	219.191.473,19
2072	15.144.954,33	7.302.467,39	7.842.486,94	227.033.960,13
2073	15.604.260,66	7.274.777,60	8.329.483,06	235.363.443,19
2074	16.091.412,00	7.212.972,29	8.878.439,71	244.241.882,90
2075	16.611.019,78	7.244.364,57	9.366.655,21	253.608.538,11
2076	17.150.212,73	7.288.905,98	9.861.306,75	263.469.844,86
2077	17.718.038,91	7.172.833,62	10.545.205,29	274.015.050,15
2078	18.342.327,53	7.109.467,61	11.232.859,92	285.247.910,07
2079	19.002.799,07	7.068.601,34	11.934.197,73	297.182.107,80
2080	19.700.959,83	6.988.509,41	12.712.450,42	309.894.558,22
2081	20.449.577,86	6.990.160,33	13.459.417,53	323.353.975,75
2082	21.235.885,03	6.985.717,16	14.250.167,87	337.604.143,62
2083	22.068.852,38	6.947.146,33	15.121.706,05	352.725.849,67
2084	22.957.047,75	6.930.473,98	16.026.573,77	368.752.423,44
2085	23.895.490,69	6.978.239,80	16.917.250,89	385.669.674,33
2086	24.882.163,72	6.907.355,34	17.974.808,38	403.644.482,71
2087	25.939.948,89	6.837.368,13	19.102.580,76	422.747.063,47
2088	27.065.421,21	6.821.788,90	20.243.632,31	442.990.695,78
2089	28.252.592,94	6.734.681,47	21.517.911,47	464.508.607,25
2090	29.521.307,16	6.702.899,15	22.818.408,01	487.327.015,26
2091	30.859.662,78	6.668.188,99	24.191.473,79	511.518.489,05
2092	32.280.979,95	6.706.911,93	25.574.068,02	537.092.557,07
2093	33.777.480,56	6.653.718,14	27.123.762,42	564.216.319,49
2094	35.374.453,41	6.745.093,15	28.629.360,26	592.845.679,75
2095	37.045.538,16	6.717.189,76	30.328.348,40	623.174.028,15
2096	38.829.168,62	6.745.319,20	32.083.849,42	655.257.877,57
2097	40.711.009,03	6.758.341,47	33.952.667,56	689.210.545,13
2098	42.704.316,93	6.749.728,87	35.954.588,06	725.165.133,19
2099	44.816.001,98	6.757.146,09	38.058.855,89	763.223.989,08
2100	47.050.109,23	6.720.995,63	40.329.113,60	803.553.102,68

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	17.443.742,73
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	39.380,56
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	110.619,44
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		17.593.742,73
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		17.593.742,73
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	17.593.742,73
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	17.593.742,73
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.226.775,26
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	20.226.775,26
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	22.535.725,06
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	39.847.972,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	9.499.393,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.812.854,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	25.168.757,59
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	25.168.757,59
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		